



**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E  
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA  
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 115/2025**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo sua descrição: "Institui o "Selo Empresa Amiga da Juventude" no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Ordinária n. 121/2025**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de embaladores nos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no município de linhares e dá outras providências".

Linhares-ES, 08 de setembro de 2025.

**Adriel Pajé**

*Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos*